



**PEDIDO DE INDICAÇÃO:**

Nº \_\_\_\_\_ 2025.

**AUTORA: VEREADORA ROSINARA JARDIM**

**ENTRADA: / /2025**

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO:** \_\_\_\_\_

- VEREADORA - **ROSI** Jardim

## SENHOR PRESIDENTE

A Vereadora que este subscreve requer que, após a devida apreciação e aprovação pelo duto Plenário, esta Casa encaminhe ao DAER (Departamento Autônomo de Estradas E Rodagens) e demais órgãos competentes a presente indicação, solicitando o estudo de viabilização da ESTADUALIZAÇÃO DO TRECHO do contorno da BR-101, entre a ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA) e o ACESSO SUL P/ CAPÃO DA CANOA, proximidades do km 15,05, conforme o Sistema Nacional de Viação – SNV 2024, estando sob administração do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). “ (informações do trajeto foi retirado do Ofício nº191054/2024/UL – São Leopoldo – RS/SER -RS)”. A referida ação judicial exige a desocupação do trecho da rodovia que está dentro da área de domínio do DNIT, afetando diretamente os imóveis locais, cujas propriedades estão consolidadas há muitos anos, com residências, comércios e atividades rurais já estabelecidas, e que dependem da manutenção de suas cercas e muros para garantir a segurança de suas famílias e propriedades.

## JUSTIFICATIVA:

A situação é preocupante, pois, caso o processo de desapropriação ou demolitório continue, os moradores serão forçados a desocupar a área, com o risco de perderem suas casas, cercas e muros, o que trará grandes transtornos, incluindo a insegurança nas residências e o comprometimento da qualidade de vida da população local. A ação também afetará o comércio local, que depende da infraestrutura já consolidada no local para a manutenção das suas atividades econômicas. Em vista disso, solicito que a Câmara de Vereadores se una em um único propósito em prol de inúmeras famílias e que intervenha junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de que o trecho da rodovia seja estadualizado, ou seja, que o Estado assuma a responsabilidade pela gestão e manutenção da via. A razão dessa solicitação se dá pela mudança nas condições de tráfego no local, uma vez que a antiga estrada, que liga a RS 407 entre Osório e Capão da Canoa, não é mais utilizada para o tráfego de caminhões de carga pesada, devido à construção do novo túnel, uma obra que já foi entregue à população local no dia 22 de dezembro de 2010, que encurtou em 11 km o trajeto onde liga os municípios de Osório a Torres. A estadualização do trecho permitirá que os moradores, comerciantes e produtores da região mantenham suas propriedades intactas, sem a ameaça de desapropriação ou demolição de suas casas, cercas e muros. Além disso, evitará os transtornos que essa situação tem causado, promovendo maior segurança e

estabilidade para a população residente, bem como para as atividades econômicas da região. Portanto, solicitamos que a Câmara de Vereadores que encaminhe esta importante demanda ao Governo Estadual, para que as devidas providências sejam tomadas, com a estadualização da rodovia e o consequente afastamento das medidas de desapropriação. Diante do exposto, solicito a apreciação e encaminhamento desta indicação ao Prefeito Municipal, Governo do Estado e aos órgãos responsáveis, para que sejam adotadas.

**Sala de Sessões em 01 de Abril de 2025.**

**Vereadora Rosinara Jardim  
Bancada do PDT**



AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000  
telefone (51) 3663-4900 e 3663-4913 [www.camaraosorio.rs.gov.br](http://www.camaraosorio.rs.gov.br).